

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CERRO LARGO DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 04/DIR-CL/UFFS/2019

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO EDITAL Nº 01/DIR-CL/UFFS/2019 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS: ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca a estagiária abaixo relacionada, classificada conforme o Edital Nº 03/DIR-CL/UFFS/2019, a comparecer na data, local e horário indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação, conforme segue.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:
- a) Uma foto 3x4 recente;
- **b)** Documento de identidade (RG): original e cópia simples único documento por folha;
- **c)** CPF comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- d) Certidão de guitação eleitoral expedida no site da Justica Eleitoral (www.tse.jus.br);
- **e)** Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando: original;
- **f)** Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples único documento por folha):
- **g)** Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFFS pode realizar os pagamentos são:

- Banco do Brasil - Caixa Econômica Federal

- Bancoop - Itaú

- Banrisul- Bradesco- Sicrebi

• A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de titularidade do próprio servidor/estagiário/pensionista (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo "Conta Salário". A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central, é a conta bancária utilizada exclusivamente para o crédito de natureza ou de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CERRO LARGO DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

assinatura de qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este tipo de conta bancária.

- h) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- i) Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (ANEXO II do EDITAL Nº 01/DIR-CL/UFFS/2019);
- j) Cadastro de estagiário preenchido. Disponível em: http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentospara-admissão>.

2 CONVOCAÇÃO

2.1 CAMPUS CERRO LARGO

- **2.1.1** A candidata selecionada para a vaga do *Campus* Cerro Largo deverá se apresentar na ASSGP Assessoria de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Bairro Centro Cerro Largo/RS, na data e horário indicados abaixo.
- **2.1.2** A candidata deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

I - ÁREA/CURSO: Letras

a) Setor de atuação: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Candidata	Apresentação
CÍNTIA DUARTE MACHADO	11/07/2019 – 14 horas

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso a candidata selecionada não compareça com toda a documentação exigida, no local, data e horário estipulados neste edital será considerada desistente.

Cerro Largo, 05 de julho de 2018.

IVANN CARLOS LAGO
Diretor do Campus Cerro Largo